

Portaria n.º 5541

De 03 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o retorno de servidor municipal após revogação de Aposentadoria por Invalidez dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e c/c a Lei Municipal 47, de 01 de agosto de 1991, e considerando que o Instituto Nacional do Seguro Social revogou a Aposentadoria por Invalidez da Sra. ROSA MARIA FELIZARDO PEREIRA, servidora pública municipal, *****, REVERTE, no mesmo cargo em que se deu a aposentadoria, Professor P-II, nível II-CNS-001-050, a partir desta data, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL